

no Balanço Consolidado do Município de Fraiburgo do exercício de 2018, por origem de recurso, em conformidade com o artigo 43, § 1º; inciso I da Lei 4.320/64 e Prejulgado TCE nº. 1794/06.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA.  
FRAIBURGO, 18 DE MARÇO DE 2019.  
CLAUDETE GHELLER MATHIAS  
Prefeita Municipal

JEORGES DOS REIS SANTOS  
Secretário de Administração, Planejamento e Inovação

## **EXTRATO 0006 AG. DE ENDEMIAS**

Publicação Nº 1949477

EXTRATO DE EDITAL DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO - ACT Nº. 0006 DE 15 DE MARÇO DE 2019.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FRAIBURGO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que encontram-se abertas as inscrições para o Processo Seletivo para Contratação em Caráter Temporário - ACT, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público na área da saúde do Município de Fraiburgo, para a função pública de Agente de Combate às Endemias, considerando que não existem aprovados para convocação e em lista de classificação para a função, através de Processos Seletivos e Concursos Públicos. O preenchimento de vagas será para o ano de 2019, podendo ser prorrogado, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 186 de 3 de novembro de 2016. As inscrições serão realizadas no período de 21 de março de 2019 a 29 de novembro de 2019, sendo das 13:30 às 17:00 horas, em dia de expediente (excetuados sábados, domingos, feriados e pontos facultativos), na Secretaria de Administração e Planejamento, Departamento de Gestão de Pessoal, localizado na Av. Rio das Antas, 185, Centro, Município de Fraiburgo, SC. A íntegra do Edital estará disponível na internet no site "www.fraiburgo.sc.gov.br". Outras informações junto a Prefeitura Municipal de Fraiburgo, pelo fone (49) 3256-3043.

Fraiburgo, 15 de março de 2019  
CLAUDETE GHELLER MATHIAS  
Prefeita Municipal

GEORGES DOS REIS SANTOS  
Secretário de Administração Planejamento e Inovação

## **Portaria 07252019**

Publicação Nº 1950017

PORTARIA Nº 0725, DE 18 DE MARÇO DE 2019.  
Dispõe sobre a prorrogação de contrato por prazo determinado.

A Prefeita Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 186/2016 de 03 de novembro de 2016 e alterações posteriores;

Em conformidade com o Edital nº 0008 de 01 de dezembro de 2016 e Contrato Administrativo; e em conformidade com a comunicação interna nº 0060/2019, da Autarquia Municipal de Saneamento de Fraiburgo – SANEFRAI;

Considerando que não foi aberto concurso público para o cargo de Guarda do Patrimônio Público em razão da substituição das funções por sistemas de monitoramento informatizado, estando na fase interna do procedimento licitatório, gerando necessidade de contratação temporária para a função até a conclusão do referido procedimento;

Considerando a necessidade dos serviços de Guarda do Patrimônio Público, para atender excepcional interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o contrato de ALEXANDRA MARQUES LINS, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 918.657.949-53, contratada em caráter temporário na função de GUARDA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, lotado na Autarquia Municipal de Saneamento de Fraiburgo – SANE-FRAI, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 01 de abril de 2019 até 31 de maio de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 18 de março de 2019.  
CLAUDETE GHELLER MATHIAS  
Prefeita Municipal

GEORGES DOS REIS SANTOS  
Secretário de Administração e Planejamento

**Portaria 07262019**

Publicação Nº 1950023

PORTARIA Nº 0726, DE 18 DE MARÇO DE 2019.  
Dispõe sobre a prorrogação do contrato por prazo determinado.

A Prefeita Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 186/2016 de 03 de novembro de 2016 e alterações posteriores;

Em conformidade com o Edital nº 0002 de 10 de outubro de 2018 e Contrato Administrativo e em conformidade com a comunicação interna nº 0060/2019 da Autarquia Municipal de Saneamento de Fraiburgo – SANEFRAI;

Considerando que foram convocados todos os candidatos aprovados em Concurso Público e que não foram preenchidas todas as vagas;

Considerando a necessidade dos serviços de Agente Operacional, para atender excepcional interesse público;

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar o contrato de ALZEMIRO DA SILVA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 032.720.409-51, contratado em caráter temporário na função de AGENTE OPERACIONAL, com lotação na Autarquia Municipal de Saneamento de Fraiburgo – SANEFRAI, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 01 de abril de 2019 até 31 de maio de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 18 de março de 2019.

CLAUDETE GHELLER MATHIAS  
Prefeita Municipal

GEORGES DOS REIS SANTOS  
Secretário de Administração e Planejamento

**Portaria 07272019**

Publicação Nº 1950028

PORTARIA Nº 0727, DE 18 DE MARÇO DE 2019.  
Dispõe sobre a prorrogação de contrato por prazo determinado.

A Prefeita Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal n.º 186/2016 de 03 de novembro de 2016 e alterações posteriores;

Em conformidade com o Edital nº 0008 de 01 de dezembro de 2016 e Contrato Administrativo; e em conformidade com a comunicação interna nº 0060/2019, da Autarquia Municipal de Saneamento de Fraiburgo – SANEFRAI;

Considerando que não foi aberto concurso público para o cargo de Guarda do Patrimônio Público em razão da substituição das funções por sistemas de monitoramento informatizado, estando na fase interna do procedimento licitatório, gerando necessidade de contratação temporária para a função até a conclusão do referido procedimento.

Considerando a necessidade dos serviços de Guarda do Patrimônio Público, para atender excepcional interesse público;

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar o contrato de CRENILSON ALVES, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o n.º 036.568.359-00, contratado em caráter temporário na função de GUARDA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, lotado na Autarquia Municipal de Saneamento de Fraiburgo – SANEFRAI, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 01 de abril de 2019 até 31 de maio de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 18 de março de 2019.

CLAUDETE GHELLER MATHIAS  
Prefeita Municipal

GEORGES DOS REIS SANTOS  
Secretário de Administração e Planejamento